

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE ALAGOAS
(INCLUSIVE PESQUISAS DE MINÉRIOS)**

SEDE PRÓPRIA: Rua Comendador Teixeira Bastos nº 444 – Prado – Maceió - AL – CEP: 57010-300
Tel. (82) 3221-0661 - CNPJ: 12.157.871/0001-00
E-mail: presidente@sitramico-al.org.br

**PROPOSTA FINAL PATRONAL PARA RENOVAÇÃO DO CORDO COLETIVO
DE TRABALHO - 2017/2019, DOS TRABALHADORES DA PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A. - BASE MACEIÓ - DATA BASE – 1º DE SETEMBRO.**

Os empregados abaixo assinados em assembleia deliberaram, pela aceitação da proposta final, abaixo descrita, formulada e apresentada pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., construída no decorrer de quatro rodadas de negociações, sendo a quarta e última rodada ocorrida no dia 01/02/2018. A bancada dos trabalhadores esteve representada pela Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo. As negociações tiveram como objetivo principal a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, firmado com a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., para o período de 01/09/2017 a 31/08/2019.

Segue abaixo a proposta final, para renovação do ACT 2017/2019.

1. Reajuste das tabelas de salário básico em 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) a partir 01.09.2017;
2. Reajuste das tabelas de Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR em 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) a partir 01.09.2017;
3. Reajuste da tabela de teto dos valores nominais de ATS em 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) a partir 01.09.2017;
4. Reajuste dos valores das tabelas de Benefícios Educacionais e do Programa Jovem Universitário em 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) a partir 01.01.2018;
5. Reajuste da bolsa de estudo sindicato de R\$ 704,39 para R\$ 716,58 - 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) a partir 01.09.2017;
6. Vale Refeição/Alimentação - Reajuste de 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) a partir 01.09.2017, passando o valor unitário de R\$ 56,08 para R\$ 57,05 e valor mensal (22) vales de R\$ 1.233,76 para R\$ 1.255,10;
7. Cesta Básica Mensal de R\$ 418,86 para R\$ 426,11 e do limite de salário básico para concessão do benefício de R\$ 5.135,56 – Reajuste de 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) a partir 01.09.2017;
8. Reajuste das tabelas de custeio da AMS em 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) a partir 01.09.2017;
9. Visando reequilíbrio da relação de custeio 70x30, as partes se comprometem a elaborar, em comissão paritária única, novas tabelas de custeio da AMS. Enquanto as novas tabelas não estiverem vigentes, a companhia descontará a cada 2 (dois) meses, com início no mês de março de 2018, uma contribuição adicional no valor equivalente à contribuição normal de Grande Risco da AMS.
10. **Redução da jornada de Trabalho:** A companhia disponibilizará, a partir de 60 (sessenta) dias da data da assinatura do Acordo, as seguintes modalidades de opção de redução de jornada de trabalho para os empregados do regime administrativo vinculados ao horário flexível e sem função gratificada:
 - a) Redução de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias de trabalho, mediante redução de 25% da remuneração;
 - b) Redução de 5 (cinco) para 4 (quatro) dias semanais, mediante a redução de 20% da remuneração.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE ALAGOAS
(INCLUSIVE PESQUISAS DE MINÉRIOS)**

**SEDE PRÓPRIA: Rua Comendador Teixeira Bastos nº 444 – Prado – Maceió - AL – CEP: 57010-300
Tel. (82) 3221-0661 - CNPJ: 12.157.871/0001-00
E-mail: presidente@sitramico-al.org.br**

Para fazer jus a redução de jornada o empregado deverá atender aos parâmetros estabelecidos em regulamento, o qual levará em consideração as necessidades operacionais da Companhia, a ser elaborado em comissão paritária.

11. Abono Especial de Férias: O abono especial de férias de que trata a cláusula 15ª do ACT 2015/2017 será mantido para todos os empregados com mudanças na forma de pagamento, da seguinte forma:

- 1/3 pagos como previsto no artigo 7º, XVII, CF/88; e
- 2/3 pagos como abono conforme art. 144 da CLT.

12. Aposentadoria pelo Convênio BR/INSS: O requisito de que trata a cláusula 23ª “C” e “E”, 32ª e 43ª do ACT 2015/2017, de que o requerimento de aposentadoria ocorra por intermédio do convênio BR/INSS, será eliminado, sendo mantidos os demais requisitos previstos na referida cláusula para a concessão da AMS a aposentados.

13. Vale Transporte: A Companhia disponibilizará, a partir de 90 (noventa) dias da data da assinatura do Acordo, a opção de recebimento do Vale Transporte em dinheiro, com pagamento no contracheque mensal mantido o percentual de participação de 6% (seis por cento) dos beneficiários.

14. Vigência e Data-Base: As partes mantêm a data-base da categoria em 1º de setembro e a vigência do acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019 no período de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019, exceto quanto às cláusulas econômicas que terão vigência até 31/08/2018.

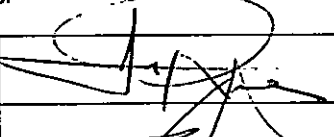
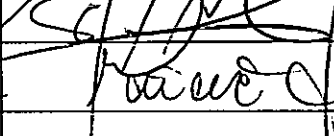
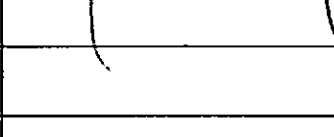
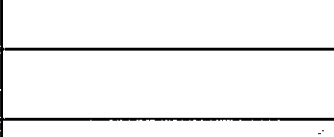
15. Demais cláusulas do ACT, não alteradas – Mantem-se conforme Acordo Coletivo de Trabalho anterior.

16. Contribuição Assistencial/ Negocial: No percentual de 1,73% (um vírgula setenta e três por cento), sobre o salário acrescido do adicional de periculosidade, de todos os beneficiados pelo instrumento coletivo de trabalho, conforme aprovação da assembleia.

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	
02	ÉLIO SÍLVA PERES GONÇALVES	
03	Fúlio Henrique da Silva Queiroz	
04	JOSE MANOEL CUSTÓDIO DE NEVES	
05	JOÃO MAURÍCIO DOSSANUS FILHO	
06	FABRÍCIO CAYMON NOGUEIRA	

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE ALAGOAS
(INCLUSIVE PESQUISAS DE MINÉRIOS)**

SEDE PRÓPRIA: Rua Comendador Teixeira Bastos nº 444 - Prado - Maceió - AL - CEP: 57010-300
Tel. (82) 3221-0661 - CNPJ: 12.157.871/0001-00
E-mail: presidente@sitramico-al.org.br

07	LAÉRCIO DA SILVA RAMOS	
08	JOÃO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	
09	Ricardo de Oliveira Lima	
10	FERNANDO ANTÔNIO G. OLIVEIRA	
11	MARCIO JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE
MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE
ALAGOAS

Walter Freire dos Santos
Presidente - Mat. Sindical nº 0585
CPF: 326.499.914-53

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE
MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE
ALAGOAS (INCLUSIVE PESQUISAS DE MINÉRIOS)

Luiz Mário Sales de Souza
1º Secretário - Mat. Sindical nº 0813
CPF: 081.838.585-00